

# PAUTA

## 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 30.10.2017

Segundo Período da Sessão Legislativa de 2017

### I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

#### 1.1 Verificação do *Quorum*

#### 1.2 Discussão da ata da reunião ordinária anterior:

#### 1.3 Comunicados da Mesa Diretora:

#### 1.4 Expediente do Executivo:

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 887/2017**, do Gabinete do Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço, subscrito pela Sra. Christyane Noronha Trombeta de Moraes ao Presidente desta Casa Legislativa, encaminhando anexa a resposta à **Indicação nº 682/2017** de autoria da Vereadora Kátia Goyatá em conjunto com o Vereador Edson Lellis dos Reis.

#### 1.5 Leitura das indicações de Vereadores

- **Indicação nº 693/2017**, de autoria do Presidente José Carlos de Moraes  
**Assunto:** interceder junto à Secretaria Municipal de Trânsito, a fim viabilizar a construção de passagem elevada para pedestres na Rua Iputi – Residencial Teixeira

- **Indicação nº 712/2017**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva  
**Assunto:** instalação de uma placa de sinalização de lombada (quebra-molas) existente na Estrada Municipal Orlando Peloso, aproximadamente a 500 metros do Bairro Gaspar Lopes, próximo ao Sítio Primavera e Sítio do Vovô.

- **Indicação nº 714/2017**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto.  
**Assunto:** verificar a possibilidade de reforçar a sinalização na esquina entre as Ruas General Carneiro e Tiradentes.

- **Indicação nº 715/2017**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto.  
**Assunto:** interceder junto ao setor competente no sentido de realizar poda das árvores do Bairro Santa Maria.

- **Indicação nº 716/2017**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto.  
**Assunto:** interceder junto ao setor competente no sentido de reforçar a sinalização existente nas esquinas das ruas do Bairro Santa Maria.

- **Indicação nº 717/2017**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto.

**Assunto:** interceder junto ao órgão competente da Prefeitura no sentido de fazer a instalação de um semáforo na esquina da Rua Amélio da Silva Gomes com a Avenida São José.

- **Indicação nº 718/2017**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá.

**Assunto:** interceder junto à secretaria responsável no sentido de realizar a instalação de meio fio na Rua Cecília Meireles, no Bairro Jardim São Carlos.

- **Indicação nº 719/2017**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá.

**Assunto:** interceder junto ao setor competente no sentido de verificar a possibilidade de separar o acesso dos banheiros públicos masculino e feminino no Mercado Municipal.

- **Indicação nº 721/2017**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto.

**Assunto:** interceder junto ao setor competente no sentido de verificar a possibilidade de trocar a tampa do bueiro na Rua Antônio Baisi, esquina com a Rua Tereza de Oliveira da Silva.

- **Indicação nº 722/2017**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto.

**Assunto:** interceder junto ao setor competente no sentido de verificar a possibilidade de realizar o reforço da sinalização na esquina das Ruas General Costa Campos com a Rua Tiradentes.

- **Indicação nº 723/2017**, de autoria do Vereador Fábio Marques Florêncio.

**Assunto:** interceder junto ao setor competente no sentido de realizar a pintura da faixa PARE, na rua Benjamin Constant, esquina com a Rua Alferes Domingues Vieira e Silva, próximo ao número 489.

- **Indicação nº 724/2017**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva

**Assunto:** sinalização da Rua Alterosa e seus cruzamentos, em especial nos locais onde se deve existir placa pare.

- **Indicação nº 725/2017**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva

**Assunto:** realizar poda de uma árvore localizada na Alameda das Acácias, em frente ao nº 497, no Bairro Jardim Primavera.

- **Indicação nº 726/2017**, de autoria do Presidente José Carlos de Moraes

**Assunto:** interceder junto ao setor competente no sentido de verificar a possibilidade de arrumar o único bebedouro do Tiro de Guerra que está estragado.

- **Indicação nº 727/2017**, de autoria do Presidente José Carlos de Moraes

**Assunto:** verificar a possibilidade de enviar a merenda para o Tiro de Guerra na data certa, conforme combinado com o Prefeito.

**1.6 Palavra do vereador** (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

## **II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA**

### **2.1 Apresentação de Proposições:**

### 2.1.1 Projetos de iniciativa do Legislativo:

- **Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva, que *“Concede título de cidadão honorário ao Sr. Francisco de Paula Vitor Alves - “Francisco da Emater”.*

### 2.2 Leitura de Parecer das Comissões Permanentes:

#### 2.2.1 Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas aos projetos:

- **Projeto de Lei nº 70/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza a doação de imóveis pertencentes ao Município para fins empresariais”.* (Empresa: Naxis Indústria e Comércio Ltda. ME)

- **Projeto de Lei nº 80/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera a Lei Municipal nº 4.595, de 11 de março de 2015 que institui Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS II e III no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências”.*

- **Projeto de Lei nº 81/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera a Lei Municipal nº 4.736, de 04 de julho de 2017, que dispõe a doação de imóveis de propriedade do Município de Alfenas à Associação Mineira de Habitação ou ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, podendo ainda, aliená-los financeiramente em função das diretrizes aplicadas pelo Governo Federal, para fins habitacionais e dá outras providências”.*

2.2.2 Solicitação de Parecer Verbal aos membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final às Emendas apresentadas pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ao Projeto de Lei nº 70/2017, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza a doação de imóveis pertencentes ao Município para fins empresariais”* (Empresa: Naxis Indústria e Comércio Ltda. ME)

### 2.3 Discussão e Votação de Proposições.

#### 2.3.1 Discussão e Votação em Único Turno:

##### a) Emendas:

- **Emendas de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ao - Projeto de Lei nº 70/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza a doação de imóveis pertencentes ao Município para fins empresariais”* (Empresa: Naxis Indústria e Comércio Ltda. ME):

I – **EMENDA MODIFICATIVA**: o inciso II do art. 2º do Projeto de Lei nº 70/2017 passará a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 2º Os referidos imóveis, no ato da formalização da escritura pública de doação e posterior registro no Cartório de Registro de Imóveis, deverão ser gravados com as*

*cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, tornando-se indivisíveis e intransferíveis pelo prazo de **10 (dez)** anos, contados da lavratura da referida escritura, sob pena de anulação automática da escritura de doação e a consequente reversão do imóvel ao patrimônio público municipal”.*

**II – EMENDA ADITIVA:** acrescenta-se § 5º ao art. 1º do Projeto de Lei nº 70/2017, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

**“§ 5º A empresa beneficiária deverá observar as disposições das Leis Municipais nº 3.840, de 16 de setembro de 2005 e nº 4.593, de 2 de março de 2015, especialmente no que se refere ao primeiro emprego”. (AC)**

**b) Projetos com tramitação em regime de urgência:**

- **Projeto de Lei nº 80/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera a Lei Municipal nº 4.595, de 11 de março de 2015 que institui Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS II e III no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências”.*

- **Projeto de Lei nº 81/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera a Lei Municipal nº 4.736, de 04 de julho de 2017, que dispõe a doação de imóveis de propriedade do Município de Alfenas à Associação Mineira de Habitação ou ao Fundo de Arrendamento*

**c) Requerimentos:**

- **Requerimento nº 148/2017**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá.

**Assunto:** Que informe a esta egrégia Casa, quais os critérios foram utilizados para adotar o procedimento incutido no projeto de lei anexado a mensagem N. 65, de 4 de outubro de 2017, que dispõe da doação de imóvel para fins sociais, levando em consideração as seguintes perguntas:

I – O que difere a cidadã contemplada no projeto das demais que possuem necessidade de ter um imóvel?

II – A Assistente Social responsável realizou o laudo social através de determinação de qual autoridade pública? Essa profissional atua diretamente na emissão de laudos ou outras atividades?

III - O teor do projeto no seu entendimento não estaria ferindo os princípios basilares da Administração Pública? Especificamente o da isonomia e razoabilidade?

IV – outras cidadãs que o esposo esteja privado de sua liberdade, que pagam aluguel e mora com filho e irmão poderão pleitear um imóvel nas mesmas condições?

V – Tecer maiores comentários que entender necessários.

- **Requerimento nº 153/2017**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá

**Assunto:** Reiterar o Requerimento N. 133/2017 que solicitou a lista de nomes de cidadãos beneficiados no programa denominado PRÓSOCIAL, não obteve êxito na resposta, face a alegação de sigilo da mencionada lista. Com isso, após a edição da Lei Complementar 27, de 14 de agosto de 2017 – PRÓSOCIAL, requeiro que seja enviado a esta Casa Legislativa, a listagem dos nomes e bene

- **Requerimento nº 154/2017**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro

**Assunto:** que seja informada esta Casa Legislativa sobre a conclusão dos trabalhos da Comissão Externa para estudos, averiguações e apresentação de proposta de normatização dos serviços de cemitérios e velório do Município de Alfenas, criada através do Decreto nº 1865, de 02 de maio de 2017.

- **Requerimento nº 155/2017**, de autoria dos Vereadores Edson Lellis dos Reis, Reginaldo Aparecido Flauzino e Tadeu Donizetti Fernandes.

**Assunto:** solicita providências do Poder Executivo, dentro das suas atribuições legais, proceda de imediato o envio de projeto para revogação da Lei N. 4.716/2017, que alterou a lei N. 4.205/2010, que autorizou a doação de imóvel a empresa Ouro Coffe Comércio de Café Ltda., face a utilização da mencionada alteração de 10 (dez) para 6 (seis) anos para fins de transmissão do imóvel.

### **2.3.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:**

- **Projeto de Lei nº 70/2017**, de autoria do Executivo Municipal, *que “Autoriza a doação de imóveis pertencentes ao Município para fins empresariais”* (Empresa: Naxis Indústria e Comércio Ltda. ME)

### **3.3.3 Discussão e Votação em Segundo Turno:**

- **Projeto de Lei nº 67/2017**, de autoria do Executivo Municipal, *que “Autoriza a aquisição dos imóveis que menciona e dá outras providências”* (Imobiliária Domingos Munhoz Leite).

**III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS** (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).